



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 103/GAB.PRES./CMM

Muriaé, 19 de março de 2024

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis nºs: 05; 35; 38; 39; 40; 54; 55; 57 e 60 – Leis nº: 6.894 a 6.8902, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 18 de março do corrente ano.

Informo, ainda que o Veto 01/2024 ao PL 01/2024, foi derrubado pelo Plenário da Câmara, nesta mesma sessão.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES

Oficial do Legislativo

Masp: 0126

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR

EDUARDO MARGE

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

RECEBI

19 / 03 / 24

Simaure Faria de Souza
Diretora de Secretaria
Procuradoria Geral do Município